



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2020.06.04.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma na Academia de Saúde e no Centro de Reabilitação Albino Oliveira – CRAO, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 15 de Junho de 2020  
 Horário : 09:00 hs.  
 Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito  
 Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 15 de Junho de 2020, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020120/2020, de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Rais Barbosa da Silva e Miguel Ferreira Nobre Neto, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2020.06.04.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Rais Barbosa da Silva, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME e CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME**, todos se fazendo representar. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de **R\$ 94.708,38 (noventa e quatro mil setecentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....<sup>D</sup>....., Rais Barbosa da Silva, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

### Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	

### Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	
2	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME	
3	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma na Academia de Saúde e no Centro de Reabilitação Albino Oliveira – CRAO, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite Nº 2020.06.04.1

#### Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME	23.514.520/0001-18
3	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME	94.708,38
2º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	96.129,49
3º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	97.691,58

Farias Brito/CE, 15 de Junho de 2020.

#### VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	
Membro	Miguel Ferreira Nobre Neto	



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Convite nº 2020.06.04.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME, totalizando sua proposta em R\$ 94.708,38 (noventa e quatro mil setecentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.*

*Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.*

*Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência seja dada aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 18 de Junho de 2020.*

.....  
Sheyla Martins Alves Francelino  
Ordenador(a) de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde